



Câmara Municipal de Sesimbra

**Edital n.º 47/2022 – DAF/SACM**

**DR.ª FELÍCIA MARIA CAVALEIRO DA COSTA**, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra:

**FAZ PÚBLICO** Que, nos termos do n.º 1 do art.º 56.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na Reunião Extraordinária desta Câmara Municipal, hoje realizada, foram tomadas as seguintes deliberações:

**Antes de passar aos assuntos para que a Câmara Municipal fora convocada para a apreciação dos assuntos, que mais adiante se passam a identificar, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o Voto de Pesar pelo falecimento da Funcionária da Autarquia Anabela Pinto Coelho e manter um minuto de silêncio, cujo teor é o seguinte:**

**“Anabela Pinto Coelho, a Bela, como era conhecida por todos, era uma colega, uma amiga que vai deixar muita saudade...**

**A Anabela iniciou o seu percurso na Câmara Municipal de Sesimbra em 1997 na Divisão Administrativa, em 2005 passou a desempenhar funções no Gabinete de Apoio à Vereação, a partir de 2009 e apesar de continuar a desempenhar apoio à Vereação e como era sua forma de trabalhar, sempre disponível para abraçar novos projetos e objetivos, desempenhou cumulativamente funções no Gabinete de Turismo e no Gabinete de Comércio Local.**

**Uma colega, que todos elogiavam quer pela sua dedicação, pela simpatia, quer pela forma como se disponibilizava para com todos os colegas em prol do bem comum.**

**Uma Mulher forte, inteligente, de princípios bem vincados, que sempre sonhou e trabalhou para ajudar a tornar o nosso Concelho e a sua comunidade melhor.**

**Na sua vida pessoal, teve sempre uma forte ligação às populações onde se inseria, participando em várias iniciativas, de índole desportivo, cultural e social.**

**Foi seccionista do Grupo Desportivo de Alfarim e colaboradora com vários artigos escritos no jornal deste clube.**

**Fez parte da direção dos Serviços Sociais dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Sesimbra**

**A escrita era para a Bela uma paixão, exemplo disto as várias peças que escreveu em conjunto com outros elementos para o Grupo de Teatro Amador “De Vez Enquanto”. Neste grupo não só escrevia, como também representava, e a sua alegria em palco era contagiante, fazendo soltar das salas de espetáculo onde representou os sorrisos e muitos aplausos de quem a via interpretar, fosse que personagem fosse.**

**Era uma lutadora, que não se resignava e que procurava sempre soluções para qualquer que fosse o problema.**

**Os seus últimos anos de vida, foram o exemplo da Mulher resiliente que sempre foi! Travando uma luta titânica, contra a doença, mas mesmo nos piores momentos nunca deixou de ter a palavra amiga que a caracterizava, ou aquele sorriso fácil que todos lhe reconhecíamos.**

**A doença venceu o último combate, cedo demais!**



Câmara Municipal de Sesimbra

Mas para nós ficará para sempre a memória da Mulher, Filha, Esposa e Mãe extremamente carinhosa e que tudo fazia pela sua família. Da amiga, que em todos os momentos, tinha sempre aquela palavra que sabia que nos traria algum conforto.

À sua família, endereçamos o nosso sentido Voto de Pesar, lembrando que a Bela, será sempre recordada por nós como uma amiga, que todos gostaríamos de ter para sempre!”

**ORDEM DE TRABALHOS**

1. Inventário de todos os Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais e Respetiva Avaliação e Prestação de Contas de 2021 – envio à Assembleia Municipal  
**(Vereador do Pelouro de Administração e Finanças)**

Nos termos da alínea i) do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro,

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere aprovar, o Inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação e ainda os documentos de Prestação de Contas de 2021, os quais serão remetidos posteriormente à Assembleia Municipal**

Deliberação: **Aprovado, por maioria, com os votos a favor da Vice-Presidente e dos Vereadores Dr. José Polido, Dr.ª Sara Pereira e Márcio Souza, e com a abstenção dos Vereadores Dr. Nelson Pólvora, Dr.ª Argentina Marques e Enf.º Miguel Fernandes, que produziram declaração de voto, comum aos dois assuntos.**

2. Aplicação do Resultado Líquido do Exercício de 2021 – envio à Assembleia Municipal  
**(Vereador do Pelouro de Administração e Finanças)**

O Exercício de 2021 encerrou com um Resultado Líquido positivo, no montante de 3.825.400,54€.

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere, distribuir o resultado líquido do exercício de 2021 da seguinte forma:**

|   |               |
|---|---------------|
| Para Cobertura do saldo devedor da conta 562 - Regularizações         | 262.115,01€   |
| Para Reservas Legais (conta 551 – 5% dos resultados)                  | 178.164,28€   |
| Para Reservas Livres (conta 5521 – parte remanescente dos resultados) | 3.385.121,25€ |

► **Mais é proposto deliberar que o saldo credor de 1.681.468,67€ da conta 564 Ajustamentos de Transição para o SNC-AP, seja distribuída da seguinte forma:**

|   |               |
|---|---------------|
| Para Reservas Legais (conta 551 – 5% dos resultados)                  | 84.073,43€    |
| Para Reservas Livres (conta 5521 – parte remanescente dos resultados) | 1.597.395,24€ |

► **Mais é proposto que a presente proposta seja remetida à Assembleia Municipal para aprovação.**

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**



Câmara Municipal de Sesimbra

**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**

Minuta da Ata da Reunião de Câmara Municipal – aprovação

Deliberação: **Aprovada, por unanimidade.**

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na lei, por 5 dias úteis dos 10 dias subsequentes à data do presente.

Sesimbra e Paços do Município, aos 13 de abril de 2022.

A Vice-Presidente da Câmara Municipal,

Dr.<sup>a</sup> Felícia Maria Cavaleiro da Costa.